



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Decreto nº 279/2002

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.500,00 ( CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.354/2002, de 31 de dezembro de 2002.

DECRETA:

**Art. 1º** - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 ( cinco mil e quinhentos reais) ,para suplementação das seguinte rubrica orçamentária:

Nºda dotação orçamentária	Secretaria	Valor-R\$
303- 3190.11.03.00	Secretaria da Administração	5.500,00


**Art. 2º** -Servirá de cobertura para a suplementação acima prevista a redução parcial da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 5.500,00 ( cinco mil e quinhentos reais)

Dotação	Secretaria Municipal	R\$
302-3190110100	Secretaria da Administração	5.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Portão ( RS ) , Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2002.

  
JOSE ROQUE ARENHART  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento  
Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
DARY HOFF  
Prefeito Municipal